



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº3.314/2021

SÚMULA: Revogar o Decreto 3.311/2021 e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto 3.311 de 26 de maio de 2021, devendo a Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família retornar ao expediente normal, dada a cessação dos motivos da redução de jornada anteriormente decretada.

Art. 2º Este decreto é uma republicação do Decreto nº 3.313/2021 de igual teor, para fins de correção do número de ordem dos Atos do Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal